

ATA DA 35a. SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ,
 VICE-PRESIDENTE.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida esem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 21 de corrente:

N.16.008 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da Aud. da 7a. R.M. Apelado - Inaldo de Lima Pontual, 1º Ten. Med. da Res. convocado, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º c/c o art. 314 do C.P.M.- Negou-se provimento, -unanimemente.

.....

Em seguida, o Tribunal, tomando conhecimento da representação em que o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros pleiteia a organização de pautas especiais para cada uma das respectivas sessões, nas quais sejam incluídas apenas as causas com probabilidade de serem julgadas, de modo a possibilitar ou facilitar o cumprimento de seu dever por parte dos advogados, resolveu unanimemente aprovar a seguinte indicação apresentada pelo Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro: - "São declarados de urgência os processos em pauta, quando o julgamento imediato for requerido pelo advogado constituído, estando presente á sessão, e ouvido o Ministro Relator".-

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.23.995 - Amazonas. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente - Ruyter Rodrigues de Almeida, insubmisso, preso no 27º B.C.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

N.23.985 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente - Manoel Luiz Filho, sold. do 3º G.A.C.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig. Heitor Várady, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

N.24.056 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente - Antonio Nunes, processado pelo Conselho de Justiça da Aeronáutica da 1a. Aud. da 2a. R.M.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

(cont. da ata da 35a. ses. em 26.5.48)

- N.24.040 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - José Bezerra da Silva, sold. do 7º B.Eng.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.24.055 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Pacientes- Olmiro Hilario da Silva e outros, insubmissos presos no 7º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.24.058 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Tullio Regis Nascimento, processado pela 3a. Auditoria da 1a. R.M.- Adiado o julgamento a fim de serem solicitadas novas informações, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires.
- N.24.034 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, Paciente - Oswaldo Rieffel França, preso e recolhido a Colonia Penal Candido Mendes.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.

A P E L A Ç Ã O

- N.15.996 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelantes - A Prom. da 2a. Aud. da Aeronautica, Francisco de Brito, 3º sgt., condenado a 1 ano e 9 meses de prisão, ex-vi do art. 203, c/c o art. 66, § 2º; do C.P.M.; Lino Antonio Carvalho, civil, condenado a 7 meses de detenção, ex-vi do art. 209, c/c o art. 66, § 2º, do C.P.M.; Djalma de Miranda Lopes, Manoel da Penha, João Baptista e Orlando Lopes Marques, civis, condenados a 1 ano e 2 meses de reclusão, ex-vi do artigo 203, c/c o art. 33 e 66, § 2º, do C.P.M.; e Juciara Pinto de Oliveira, civil, condenado a 1 ano de reclusão, ex-vi do art. 203, c/c o art. 33 do C.P.M.- Apelados- O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronautica - Francisco de Brito, 3º sgt, Lino Antonio Cargalho, Djalma de Miranda Lopes, Manoel da Penha, João Baptista, Orlando Lopes Marques e Juciara Pinto de Oliveira, civis.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

REPRESENTAÇÃO

- N. 49 - Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- O Promotor da Auditoria da 8a. Região Militar, representa contra o ato do 1º Substituto de Auditor, bacharel Alvaro Fonseca, que em despacho de 16 de janeiro do corrente ano, deferiu o requerimento do 1º sgt. Nilo Barroso, da F.A.B., no sentido de ser entregue a quantia de Cr\$20.000,00, depositada no Bando do Brasil.- O Tribunal resolveu sobrestar a decisão, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.285 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Carlos Zigmarr Fernandes Pereira, sold. do 3º B.E., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Pontoneiros.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.305 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante- Assunção Rios, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons.

(cont. da ata da 35a. ses. em 26.5.48)

de Just. do 3º G.O. 75, Dôrso.- O Tribunal resolveu dar provimento para absolver o acusado, unanimemente.

- N.16.335 - C.F. Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Pedro Silveira Borges, sold. do 2º B.C.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão.- Apelado - O Cons. de Just. do 2º B.C.C.- O Tribunal resolveu dar provimento para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.342 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Teofilo Joaquim da Silva, taifeiro da Base Aérea de Recife, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Recife.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.345 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Leonardo da Costa, sold. da Base Aérea de Recife, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 163 do C.P.M., a 10 meses e 15 dias de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Recife.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.270 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Herminio Pedro Carraro, sold. do contingente da E.P.C. de Porto Alegre, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelados - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da 3a. R.M. e Herminio Pedro Carraro,- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.351 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Eduardo Ribeiro de Souza, M.N., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 165 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.365 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - José Joaquim da Silva, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.303 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Nero Antonelli, sold. do 6º Esquadrão de Reconhecimento, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M. -- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.352 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Osmar Martins dos Santos, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão.- Apelado - O Cons. de Just. do 6º B.E.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.372 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pedernei-

(cont. da ata da 35a. ses. em 26.5.48)

Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Oswaldo Jesus, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 6º B.E.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.380 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev.o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Edson Aguiar Freitas, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º B.C.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.390 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Joaquim Margarido, sold. do 9º G.A. Cav. 75, condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado- O Cons. de Just. do 3º G.A.C. 75.- Negou-se provimento., unanimemente.

N.16.364 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Walter Bertolini, sold. da 2a. classe do Destacamento da Base Aerea de Curitiba, condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Destacamento da Base Aerea de Curitiba.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.376 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Hemiton Ribeiro da Silva, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: ARMADA - Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras - PRATA - Cap.Ten. Cleophas Dias Costa. Sub of. Oseas Bispo dos Santos. Sub of. Osmar Alvares Nogueira. 1º sgtº Paulo Zacharias de Oliveira.- 1º sgtº Alcides Pereira Monteiro. 1º sgtº José Costa.- 1º sgtº Romeu Tavares de Freitas.- 1º sgtº Adelmar Amaragy da Rocha.- 1º sgtº Militão Lima. BRONZE - 2º sgtº Humberto Alves Fernandes.- 3º sgtº José Gomes da Rocha.- 3º sgtº José Teixeira de Lima.- 3º sgtº Antonio Gomes.- sold.F.N Cosme Felix da Silva. Rel. o sr. ministro Brigº Heitor Várady - PRATA - 1º sgtº Arthephio Candido Ramalho.- 2º sgtº Francisco Antonio Tavares.- 2º sgtº Antonio Correa de Azevedo.- 2º sgtº Carlos Reis.- 2º sgtº João de Oliveira Torres.- Cabo José Nicacio Barbosa. BRONZE - 1º ten. Fernando Carlos Cristoforo Alves da Cunha.- 1º ten. Cesar Augusto Petra de Barros.- 1º ten. Artur Azevedo Henning. 1º ten. João Alves de Oliveira.- Sub of. José Buarque.- Sub of. José de Assis Pereira.- 2º sgtº Pedro José Lobo.- Rel. o sr. ministro almt. Alvaro de Vasconcellos - PASSADEIRA DE PLATINA - Vice Almirante Guilherme Bastos Pereira das Neves.- Contra Almt. Antonio Guimarães. Cap. Mar e Guerra Antão Alvares Barata.- Sub of. Otacilio Brandao. OURO - Cap.Frag. Luiz Philippe de Saldanha da Gama. 2º ten. José Raimundo Soares. BRONZE - 3º sgtº João Antonio dos Santos. - 3º sgtº Orestes Messias Ferreira.- Cabo Waldemar Theiss. Cabo Isnard Cabral de Vasconcellos.- Cabo João Francisco dos Santos.- Cabo Adelmo Alves de Lima.- Mar.la.Clas. Aarão Rodrigues de Oliveira. - MN la.clas. Eduardo Torres Braga.- Taif.la.clas. José Chrispim de Souza.- Rel. o sr. ministro gen. Ary Pires - PRATA - Cap.Corr.Julio Xavier de Araujo e Silva.- Cap.Cov. José Maria da Silva Cabral. -

Cap.Corv. Paulo de Oliveira.- Sub of. José Nunes de Oliveira.- Sub of. Olavo da Silva Freire.- Sub of. Arlindo de Miranda.- 1º sgtº Luciano Ansaldo.- 2º sgtº Francisco Vitor Peixoto.- 3º sgtº Oswaldo Marés Cordeiro.- 3º sgtº Francisco Dias Cardoso.- 3º sgtº Manoel Martins de Oliveira.- 3º sgtº José Antonio dos Santos.- Cabo Pedro Silvino Vicente.- Rel. o sr. ministro gen. Edgar Faço - OURO - 1º sgt. Severino Leandro da Silva.- 1º sgtº Anísio José de Oliveira.- 2º sgtº Tomás Alves.- PRATA - Cap.Corv. José Rocha de Figueiredo Lima.- Cap.Corv. Caetano Lopes Gama.- 3º sgtº FN Oswaldo de Araujo Costa. BRONZE - Cap.Ten. Ediguche Gomes.- Cap.Ten. Murillo Bastos Martins.- Cap.Ten. Claudio dos Santos Plata. - Cap.Ten. Jaime Gomes Leite de Carvalho.- 1º ten. Walter Lopes Manso.- 1º ten. Sylla de Pinho Bicudo e 1º ten. Luiz Azambuja Mauricio de Abreu.

.....

Os srs. ministros dr. Vaz de Mello e almt. Alvaro de Vasconcellos não tomaram parte no julgamento dos seguintes processos: apelações ns. 16.303 - 16.352 - 16.372 - 16.380 - 16.390 - 16.364 - 16.376.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: desaforamento n. 76; revisões criminais ns. 451 e 458; recursos criminais ns. 3.168 e 3.169; apelações ns. 15.859 - 16.000 - 16.033 - 16.036 - 16.038 - 16.049 - 16.072 - 16.074 - 16.101 - 16.112 - 16.114 - 16.116 - 16.126-16.128-16.130 - 16.134 - 16.135 - 16.145 - 16.148 - 16.149 - 16.152-16.175-16.176 - 16.182 - 16.191 - 16.193 - 16.204 - 16.203 - 16.223-16.226-16.228 - 16.237 - 16.239 - 16.240 - 16.246 - 16.248 - 16.254-16.255-16.257 - 16.264 - 16.267 - 16.269 - 16.276 - 16.277 - 16.278-16.279-16.280 - 16.283 - 16.286 - 16.288 - 16.297 - 16.306 - 16.307-16.314-16.322 - 16.337 - 16.343 - 16.346 - 16.347 - 16.354 - 16.366-16.367-16.368 - 16.374 - 16.382 - 16.383 - 16.384 - 16.387 - 16.392-16.395-e 16.398.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. Philipe Junior
Presidente.

Antônio de Mattos de Magalhães
Secretário